DECRETO Nº2.968, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Designa responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes da Prefeitura Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade da Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG:

Willian Martins Maia – Prefeito Municipal;
Marcos Cesar Brigati – Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - As execuções das transações financeiras entre contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Carneirinho serão permitidas por qualquer uma das pessoas mencionadas no Art. 1° deste Decreto, exceto transferências de valores das contas da Prefeitura a outras de titularidade diversa, que, no caso, deverão ser feitas por no mínimo duas das pessoas mencionadas no Art. 1º deste Decreto, conforme designações de movimentação constante do citado artigo.

Art. 3º - Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no Art. 1° deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 04 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.